ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°16/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Emerson Oliveira de Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Emerson Oliveira de Souza.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215

Assinado de forma digital por FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215

RAIMUNDO RENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 13.915 Pág. 54
Em 02 / 12 / 2024